

PORTARIA Nº 044/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a modificação de itinerário das linhas 139-CENTRO DO CABO/PORTA LARGA e 140-CABO/PORTA LARGA,

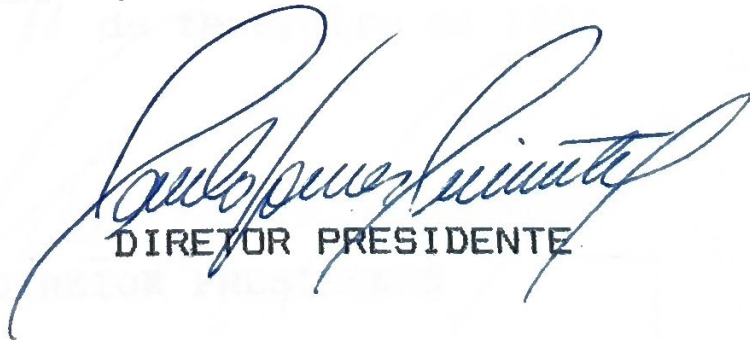
R E S O L V E:

I - Alterar a denominação das linhas 139-CENTRO DO CABO/PORTA LARGA para 139-CABO/AEROPORTO e 140-CABO/PORTA LARGA para 140-COHAB/AEROPORTO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor no dia 1º de março de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de fevereiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL